LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP
CNS 12.229-1

Matrícula **= 68.527 =** Ficha **= 1 =** Marília, **02** de **dezembro** de 2.0 **16.**

Município **MARÍLIA** Comarca **MARÍLIA**

Imóvel: Apartamento nº 204, do Bloco 19, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, edificado no Condomínio **"MARROCOS RESIDENCIAIS CASABLANCA"**, nesta cidade, na Avenida Doutor Hércules Galletti, nº 98-A, com área real total de 94,096 metros quadrados, sendo 44,010 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,500 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 37,586 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à unidade uma fração ideal de 0,1946291% no terreno, descrito e caracterizado na matrícula nº 61.980, deste Serviço Registral, com direito a uma única vaga de garagem livre descoberta sob nº 183, localizada no pavimento térreo.
Cadastrado na P.M.M. sob nº 31321700.

Proprietária: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia nº 2720, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ (MF) n. 08.343.492/0001-20.

Registro Anterior: R.2/61.980 de 18/07/2014 (Incorporação), R.752/61.980 de 02/12/2016 (Especificação), e Reg. nº 8.917 – Lvº 03 de Registro Auxiliar (Convenção de Condomínio), deste Serviço Registral.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.1/68.527 Data: 26 de março de 2.018.

Prenotação nº 235.003 em – 20/03/2.018.

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV - Recursos FGTS, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 28 de fevereiro de 2.018, na forma do § 5º do art. 61, da Lei nº 4.380/64, e Lei nº 11.977/09, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, vendeu o imóvel a **ELISANGELA MONTEIRO DE BRITO,** brasileira, solteira, maior, promotora de vendas, portadora do RG. nº 53.158.952-3-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 815.452.405-82, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Nelson Rossato nº 169, Bairro Vila Operária da Alimentação I; pelo preço de R$147.968,00. Consta no contrato a utilização da quantia de R$3.063,76, referente aos recursos da conta vinculada ao FGTS.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

- continua no verso -

Matrícula = 68.527 = | Ficha = 1 = VERSO

R.2/68.527 Data: 26 de março de 2.018.

Prenotação nº 235.003 em - 20/03/2.018.

Pelo contrato referido no R.1, a proprietária alienou o imóvel, em caráter fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R$118.374,39 (Valor do desconto concedido diretamente pelo FGTS/União: R$8.737,00), que deverá ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 23 de março de 2.018. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R$154.000,00. As taxas de juros, sistema de amortização e demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.3/68.527 Data: 06 de outubro de 2.022.

Prenotação nº 270.971 a 11/05/2.022.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **a propriedade do imóvel** (alienação fiduciária objeto do R.2), consolidou-se em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, haja vista a não purgação da mora pela fiduciante Elisangela Monteiro de Brito, após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R$155.288,59 o valor da consolidação. Requerimento firmado na cidade de Florianópolis (SC), aos 23 de setembro de 2.022 e demais documentos arquivados.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Selo Digital: 1222913310A0000038423922C

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO - Pedido: 270971	**CUSTAS**
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º **68527** , na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**	Emolumentos . . . . . : 38,17 Estado . . . . . : 10,85 Sec. Fazenda . . . . . : 7,43 Registro Civil . . . . . : 2,01 Trib. Justiça . . . . . : 2,62 Ministério Público . . . . . : 1,83 Imposto Municipal . . . . . : 0,76 TOTAL . . . . . : 63,67
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) **PAULO ROBERTO CAMARGO** **OFICIAL REGISTRADOR**
Marília, 10 de outubro de 2022	

SELO DIGITAL

1222913C30A0000038423822U

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br